



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria

09 / 11 / 2016
J. Aule

DECRETO Nº 1.834, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Nomeia Membros para compor a Equipe de Transição”.

O Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos §§1º e 2º, do art. 91-A, da Lei Orgânica do Município e

Considerando o ofício nº 01/2016, datado de 17 de outubro de 2016, expedido pelo Prefeito eleito para a gestão 2017/2020.

Considerando que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para o cargo de prefeito municipal;

Considerando a importância de um processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando os interesses da população do município de Guaranésia;

Decreta

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Equipe de Transição Administrativa, nos termos dos §§1º e 2º, do art. 91-A, da Lei Orgânica do Município:

- a) Natal dos Reis Carvalho Júnior;
- b) Diego Eduardo de Castro;
- c) Silvânia de Almeida;
- d) Erico Queiroz Junior;
- e) Carlos Aureliano Fávero;
- f) Ana Cristina dos Santos; e,
- g) Romilo Goulart Magno Filho.



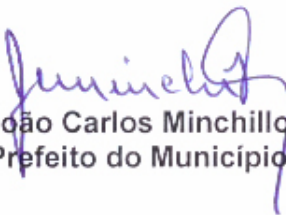
Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Parágrafo único. A equipe nomeada “caput” deste artigo será coordenada pelo servidor Carlos Aureliano Fávero.

Art. 2º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força deste Decreto, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, aos 07 de novembro de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município